

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.829/2021**

**Renova o credenciamento da EEEF Judith
Leão Castelo Ribeiro, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.201/2021 (Processo CEE-ES nº. 055/2020/SEP nº. 88554481), aprovado na Sessão Plenária do
dia 13-04-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Judith Leão
Castelo Ribeiro, situada na Rua Miguel José, s/nº., Bairro Pitanga, município da Serra, ES,
mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º
de janeiro de 2021.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de
Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de
2021.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 05 de maio de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de maio de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação - Respondendo